

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 956 de 21 de Março de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Processo Seletivo: Editais

#### Processo Seletivo: Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial.Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, preenchidos na Secretaria de Administração;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);

- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú;

**Nas datas de 22,25,26,27 e 28/03/19 no horário de 8h00h às 11:30 e de 13:00h às 17h00, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

#### **Assistente Social I - Atuar na Sec. de Desenv. Social e Cidadania e na Sec. de Saúde**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
49155	ELANE MARIA DE SOUZA	20/11/1980

#### **Educador Social Nível Médio**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
47423	JOAQUIM LEÃO MAGNO FILHO	07/01/1978

#### **Monitor de Programas - Artesanato**

<b>Inscrição:</b>	<b>Nome:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
53539	MARLENE DAS GRAÇAS DE MAGA LHES FREITAS	04/09/1967

## **Processo Seletivo: Editais**

### **Processo Seletivo: Editais**

#### **EDITAL Nº012/2018**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS**

2ª Chamada do Processo Seletivo para ingresso no Cursinho Extensivo PREMAR da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mariana

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Mariana, no uso de suas atribuições, publica, conforme previsto em Edital nº 001 , 2ª chamada do processo seletivo para ingresso no Cursinho

Extensivo PREMAR.

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá, na secretaria da Escola Municipal Dom Oscar de Oliveira, e na secretaria do UAITEC/CVT entre os dias 25 a 27 de março de 2019, no horário das 16h às 20h, para o preenchimento da ficha de matrícula e entrega dos seguintes documentos.

Xerox da carteira de identidade

CPF

Comprovante de residência

Histórico escolar ou declaração de conclusão de curso

1 foto 3x4 recente

## **2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR**

### **POLO DOM OSCAR DE OLIVEIRA**

<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
DAYANE AGNES F. SILVA	01/07/01	16,0	31
CAMILA COSTA MARCIANO	27/07/01	16,0	32
DANIELLE GOMES DA SILVA	16/11/01	16,0	33
ADRIANA SOARES DE ALMEIDA	21/06/81	15,0	34
JAILDA DE FREITAS SILVA	16/02/89	15,0	35
GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ	16/11/95	15,0	36

## **2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSINHO EXTENSIVO PREMAR**

### **POLO UAITEC/CVT**

<b>Nome</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
JESSICA NOVAIS PIRES	13/09/1998	13,0	61
STHEFANNY DE OLIVEIRA MARTINS	27/10/98	13,0	62
ANA JULIA REIS CARDOSO	13/04/01	13	63
AMANDA DA SILVA MOREIRA	23/05/01	13	64
SOLIMARIA MADEIRA DOS SANTOS		13	65
THAMARA RODRIGUES SUDÁRIO	01/01/00	13	66
SABRINA GONÇALVES DA SILVA	06/06/00	13	67
THAYNARA C.B. FERREIRA	20/06/93	12	68
GISLENE CRISTINA ROCHA	15/01/96	12	69

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **I. Modelo de Publicação de requerimento(quando não envolver instrução por EIA/RIMA)**

**Aviso de Licenciamento Ambiental: Posto Vila do Carmo, Razão Social Auto Posto Semim e Silva LTDA - EPP**, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana - SEMMADS, torna público o requerimento da Licença Ambiental Simplificada referente ao **Empreendimento Posto Santo Antônio Roças Grandes Ltda, Classe=2 sujeito ao Licenciamento Ambiental Municipal**, por meio do processo SEMMADS nº **1863/2019** para a atividade de **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis**, localizado na **Praça Tancredo Neves, 321, Mariana - MG**. Informa que foi apresentado o Relatório Ambiental Simplificado e demais documentos da Orientação Básica, que se encontram à disposição dos interessados na SEMMADS de Mariana, das 08:00 h às 17:00 h.

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **RESOLUÇÃO N° 02, DE 20 De Março de 2019**

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** Mariana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados pela Lei nº 8.069/90, pela Lei Municipal nº 1.660/2002, e conforme deliberação em sessão extraordinária do dia 20/03/2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de mariana.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Gisele Alves - Representante da sociedade civil - Presidente do CMDCA
- b) Samila Pimenta Pereira - Representante do poder público municipal
- c) Flávia Coelho Correa - Representante da sociedade civil
- d) Lídia Mara Coelho - Representante do poder público municipal

**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério será o presidente do CMDCA

**Art. 3º.** Compete à Comissão Organizadora:

I- Conduzir o processo de escolha;

II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV- Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;

V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII- Resolver os casos omissos.

**Art. 4º:** A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembléia do CMDCA, para deliberação.

**Art. 5º:** Esta Comissão terá vigência até o término do processo de escolha de conselheiros tutelares

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 20 de Março de 2019.

**Gisele Alves**

Presidente do CMDCA

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE**

## INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e

Competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, -Centro de Convenções, S/N - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Caixa Postal 41 - Mariana - MG Cep: 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, Centro de Convenções, S/N - Centro - Mariana -ou VIA CORREIOS para Caixa Postal 41,Cep:35420-000-Mariana-MG.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
LPS0586	L01005138	06/01/2019	554-13
PXT1956	L01502314	04/01/2019	554-17
QNQ2749	L01503296	09/01/2019	763-31
QPS9679	L01501121	06/01/2019	583-50
QPS9679	L01501122	06/01/2019	637-80
QPS9679	L01501123	06/01/2019	639-41
QPS9679	L01501124	06/01/2019	520-70
QPS9679	L01501125	06/01/2019	521-52

---

QPS9679	L01501128	06/01/2019	572-00
HFH2189	L01502931	11/01/2019	554-14
GYV0869	L01503300	10/01/2019	763-31
HFH2226	L01503773	16/01/2019	554-12
GSK2212	L01503294	09/01/2019	612-20
PVX4298	L01502926	08/01/2019	554-11
HCP3418	L01500087	03/01/2019	583-50
HCP3418	L01500088	03/01/2019	596-70
HCP3418	L01500089	03/01/2019	590-80
OXD8534	L01502681	07/01/2019	736-62
PXV6854	L01502925	08/01/2019	762-51
OLV5644	L01503302	11/01/2019	763-31
FID6592	L01502971	17/01/2019	554-13
PUV4458	L01501781	14/01/2019	736-62
HKU8644	L01500194	13/01/2019	554-13
GUA0384	L01501780	14/01/2019	612-20
HFC7794	L01503774	16/01/2019	554-12
KGS4786	L01502686	23/01/2019	763-31
GTG6316	L01502601	23/01/2019	554-12

---

HJF9036	L01501466	24/01/2019	763-31
OLS8299	L01503785	22/01/2019	554-12
PVT8489	L01502948	23/01/2019	556-80
PBI7009	L01502611	23/01/2019	554-12
PUV4458	L01503754	17/01/2019	763-31
PWK3623	L01502881	04/01/2019	556-80
HCC7133	L01503740	06/01/2019	554-13
ACX1553	L01503741	06/01/2019	554-13
HJA7463	L01501127	07/01/2019	592-41
PUW3349	L01005140	25/01/2019	554-14
OMD3759	L01502949	25/01/2019	556-80
OOY7529	L01000965	25/01/2019	554-14
HFC5168	L0602387	18/01/2019	546-00
OLW2062	L01503780	21/01/2019	554-12
GZN2714	L01501783	16/01/2019	762-52
PZS9824	L01502322	16/01/2019	762-51
PXH6502	L01503792	22/01/2019	554-12
GTO1589	L01503249	31/01/2019	556-80

---

PWW8992	L01502612	23/01/2019	554-12
OPJ5154	L01500793	18/01/2019	686-61
GVX6454	L01501581	19/01/2019	736-62
GQG5582	L01502687	25/01/2019	554-14
GWM3062	L01500644	25/01/2019	538-00
HBH4547	L01500788	08/01/2019	736-62
PUO8897	L01501436	07/01/2019	763-32
PYC9697	L01502933	11/01/2019	556-80
GTE8527	L01503305	12/01/2019	763-31
HDF9308	L01502950	25/01/2019	554-14
KQT1274	L01503758	22/01/2019	763-32
HEW5671	L01502923	08/01/2019	538-00
HEG1831	L01501776	11/01/2019	545-26
HKR3334	L01500657	31/01/2019	763-31
HME1605	L01501437	08/01/2019	763-32
JGX6685	L01501772	06/01/2019	554-13
OLT5711	L01503772	16/01/2019	554-12
LZW9713	L01500095	19/01/2019	573-80
HKY2323	L01503783	21/01/2019	554-12

---

GQR9293	L01503795	22/01/2019	554-12
GQR9293	L01502945	22/01/2019	556-80
OWP7213	L01502983	25/01/2019	554-11
GTE8527	L01503313	18/01/2019	763-31
PUH3773	L01501148	01/02/2019	545-22
PVX6937	L01502946	22/01/2019	556-80
NNF6371	L01503241	22/01/2019	545-22
PWS4241	L01005396	27/01/2019	520-70
HCL2855	L01503775	21/01/2019	554-12
HID4355	L01502068	22/01/2019	556-80
MUE4455	L01505980	22/01/2019	554-12
KFG6745	L01500096	24/01/2019	545-22
CZH0495	L01502618	25/01/2019	554-12
GNJ8285	L01502617	25/01/2019	554-12
GVU2730	L01502320	07/01/2019	554-14
HCY1850	L01503295	09/01/2019	763-31
NXZ7550	L01500198	18/01/2019	554-14
PUE3200	L01501580	18/01/2019	554-12
HAV2250	L01501582	19/01/2019	653-00

NXZ7550	L01503312	18/01/2019	583-50
MNJ6730	L01000968	25/01/2019	554-14
GZQ6830	L01502952	26/01/2019	554-14

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e

competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HGC4974	L01003162	30/04/2017	762-52	293,47
FBD3586	L01001228	23/05/2017	605-01	293,47
HNG4332	L01003182	25/05/2017	736-62	130,16
OPZ1149	L01002884	05/06/2017	736-62	130,16
GMP6653	L01001188	23/05/2017	518-51	195,23
GMP6653	L01001189	24/05/2017	653-00	195,23
OLV5558	L01002677	14/06/2017	554-12	195,23
OQS5846	L01007144	09/11/2018	554-14	195,23
OXE6478	L01502501	29/10/2018	548-70	195,23
GXX7262	L01500129	07/11/2018	573-80	293,47
GXX7262	L01500130	07/11/2018	583-50	195,23
GXX7262	L01500131	07/11/2018	573-80	293,47
GXX7262	L01502560	07/11/2018	520-70	88,38
PUM9479	L0601192	13/11/2018	556-80	195,23
OQG8298	L01500335	07/11/2018	538-00	130,16
OPK4186	L01502751	28/11/2018	554-14	195,23
PVU1969	L01500510	21/11/2018	736-62	130,16
HKC0039	L01502007	23/11/2018	686-61	130,16

---

HKC0039	L01502008	23/11/2018	518-51	195,23
QOB8889	L01003735	27/11/2018	605-01	293,47
PXI3263	L01500769	08/11/2018	554-14	195,23
OEF1056	L01005587	30/11/2018	554-14	195,23
ONP0802	L01500190	23/11/2018	555-00	130,16
LSB0362	L01004749	27/11/2018	554-11	195,23
QOX7399	L01500157	02/12/2018	541-00	130,16
HBZ2294	L01502784	23/11/2018	763-32	293,47
PYC6501	L01007142	08/11/2018	556-80	195,23
ORC6038	L01502385	07/12/2018	554-13	195,23
DVM9337	L01503890	16/11/2018	554-14	195,23
GZB4584	L01502410	30/11/2018	554-11	195,23
GVO3364	L01500155	02/12/2018	547-90	130,16
GVO3364	L01500156	02/12/2018	653-00	195,23
GWA5044	L01502364	30/11/2018	545-22	195,23
HMI8751	L01502762	19/11/2018	554-14	195,23
PUV7854	L01500876	04/12/2018	554-14	195,23
HFG0274	L01007725	10/12/2018	555-00	130,16
HMO9724	L01500159	05/12/2018	556-80	195,23
HNT1925	L01500349	13/11/2018	538-00	130,16

---

---

DEN1425	L01500474	12/11/2018	554-14	195,23
HIK9825	L01500478	14/11/2018	554-14	195,23
HHY3875	L01503379	14/11/2018	612-20	293,47
HEG3675	L01007151	16/11/2018	554-11	195,23
LSM3594	L01503845	17/12/2018	604-12	195,23
PUG9323	L01502406	30/11/2018	762-51	293,47
HAI6567	L01502363	30/11/2018	762-52	293,47
HFH2127	L01501369	14/12/2018	554-14	195,23
QNE5183	L01503843	16/12/2018	554-11	195,23
QOU5591	L01502404	30/11/2018	605-01	293,47
QOU5591	L01502407	30/11/2018	763-32	293,47
HDF9271	L01503161	30/11/2018	556-80	195,23
CWB2911	L01503163	03/12/2018	554-14	195,23
GOW6261	L01501804	07/12/2018	605-01	293,47
HEK9695	L01502361	30/11/2018	554-11	195,23
PUL8135	L01502412	30/11/2018	613-00	293,47
HNE9485	L01005588	01/12/2018	548-70	195,23
AZL9695	L01501818	17/12/2018	736-62	130,16
HFV6180	L01500432	08/11/2018	554-14	195,23
OQV5190	L01503888	12/11/2018	763-32	293,47

---

OMF5290	L01500872	03/12/2018	762-51	293,47
DGU4020	L01007061	09/12/2018	556-80	195,23
KAJ6710	L01501566	07/12/2018	554-11	195,23
DGU4020	L01007060	08/12/2018	556-80	195,23

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO